

# DICAS APDC

## INFORMAÇÃO

### LITERACIA DIGITAL - CIBERCRIME

N.º19

Fonte: Matos, 2014

Neste Dia Nacional de Sensibilização sobre o *Cyberbullying* partilhamos uma breve distinção entre os dois tipos de cibercrime mais comuns:

- ✓ **Cyberstalking** (perseguição planeada e sistemática online);
- ✓ **Cyberbullying** (agressão intencional repetida ou hostil contra pares e perpetrada através das tecnologias).

Vítimas de **cyberstalking** podem ser alvo de:

- *Emails* e/ou mensagens telefónicas excessivas, indesejadas ou ameaçadoras;
- *Posts* indesejados nas redes sociais;
- Falsas acusações;
- Invasão de privacidade (e.g., roubo de informações pessoais).

Vítimas de **cyberbullying** podem ser alvo de:

- Ameaças;
- Discursos de ódio;
- Falsas acusações;
- Rótulos negativos;
- Ridicularização.

**Atente ao comportamento do ofensor e ao contexto!** Um/a **cyberstalker** é alguém que demonstra interesse pelos problemas da vítima, oferecendo atenção e carinho. Ele/a procurará aliciar a vítima, iniciando a comunicação com temas do seu (vítima) interesse (e.g., músicas, livros) e partilhando imagens de cariz pornográfico.

Por isso a APDC frisa a **importância de reforçar os cuidados de segurança**.

Se estiver a ser vítima de alguma destas situações **denuncie** (e.g., pais, autoridades).